



**SUDECO**  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE



# RAINT 2024

# RELATÓRIO ANUAL DE

# ATIVIDADES DE

# AUDITORIA INTERNA

## Lista de Siglas e Abreviaturas

Audint	Auditória-Geral
BI	<i>Business Intelligence</i>
CGU	Controladoria-Geral da União
COSO ICIF	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Internal Control Integrated Framework</i>
DFT	Dimensionamento da Força de Trabalho
DMAUD	Duração Média dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna
DMTCE	Duração Média das Análises de Tomadas de Contas Especiais
FONAItec	Capacitação Técnica da Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental
GovTIC	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
HH	Homens-hora
HHMAUD	Homens-hora Médio dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna
IA-CM	<i>Internal Audit Capability Model</i>
IN	Instrução Normativa
IEMN2	Índice de Evolução da Maturidade da Auditoria-Geral (Nível 2)
IEPAINT	Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)
IIREC	Índice de Implementação de Recomendações
ISMAUD	Índice de Satisfação Média com os Serviços de Auditoria Realizados
ISMCOL	Índice de Satisfação Média da Diretoria Colegiada sobre a Atividade de Auditoria Interna
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
Petrvs	Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica
PGD	Programa de Gestão de Demandas
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGP	Programa de Governança de Privacidade
PPSI	Política de Privacidade e Segurança da Informação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SegCiber	Segurança Cibernética
Sudeco	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental

## Sumário

<b>Introdução .....</b>	4
<b>1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.....</b>	5
<b>2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT .....</b>	7
<b>3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria .....</b>	8
<b>4. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas .....</b>	10
<b>5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG ao longo do exercício .....</b>	11
<b>6. Informações sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ .....</b>	12
<b>7. Considerações Finais.....</b>	14

## **Introdução**

A Auditoria-Geral (Audint) da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) apresenta este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2024, em cumprimento às disposições contidas na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, cuja estrutura contempla os seguintes itens:

1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT;
2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;
3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
4. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;
5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG ao longo do exercício; e
6. Informações sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

## 1. Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT

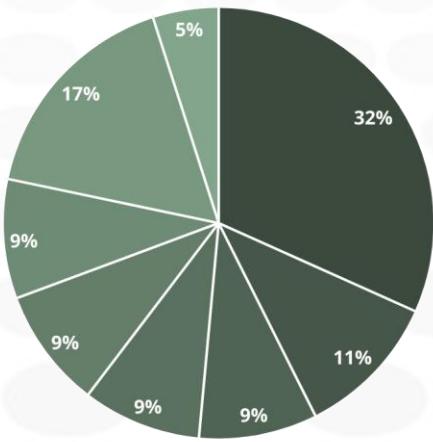
As horas programadas para o exercício foram calculadas considerando o corpo funcional da Unidade (dois servidores). A tabela da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do plano de auditoria em comento, e os gráficos correspondentes, apresentam-se demonstrados na sequência:

**Tabela 1 – Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho**

Grupo de Atividades	Horas Programadas	(%)	Horas Alocadas	(%)
Serviço de Auditoria	1.080	32%	530	19%
Capacitação	373	11%	184	7%
Monitoramento das Recomendações	300	9%	317	11%
Gestão de Melhoria da Qualidade	300	9%	100	4%
Levantamento Informações para Órgãos de Controle	300	9%	295	11%
Gestão Interna	300	9%	419	15%
Demandas Extraordinárias	580	17%	391	14%
Outras	159	5%	572	20%
<b>Total</b>	<b>3.392</b>	<b>100%</b>	<b>2.808</b>	<b>100%</b>

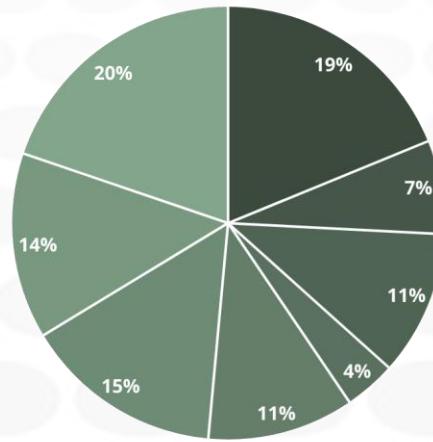
Fonte: PAINT 2024 e SEI Sudeco

**Gráfico 1**  
**Horas Programadas por Grupo de Atividade**



- Serviço de Auditoria: 32%
- Capacitação: 11%
- Monitoramento das Recomendações: 9%
- Gestão de Melhoria da Qualidade: 9%
- Levantamento Informações para Órgãos de Controle: 9%
- Gestão Interna: 9%
- Demandas Extraordinárias: 17%
- Outros: 5%

**Gráfico 2**  
**Horas Alocadas por Grupo de Atividade**



- Serviço de Auditoria: 19%
- Capacitação: 7%
- Monitoramento das Recomendações: 11%
- Gestão de Melhoria da Qualidade: 4%
- Levantamento Informações para Órgãos de Controle: 11%
- Gestão Interna: 15%
- Demandas Extraordinárias: 14%
- Outros: 20%

A análise da tabela e dos gráficos anteriormente apresentados evidência que houve redução de 584 horas disponíveis para alocação nas atividades. Esse decréscimo resultou da

vacância do cargo de Auditor Chefe da unidade de Auditoria Interna por um período de 102 dias ao longo do exercício de 2024, já descontadas as horas dos dias não úteis. A ausência prolongada do titular impactou diretamente a execução das atividades planejadas, reduzindo a disponibilidade de horas para auditorias, capacitações e demais atribuições inerentes à função.

A diferença entre as horas inicialmente previstas e aquelas efetivamente executadas foi majoritariamente direcionada ao grupo “Outras”, que apresentou o maior volume de alocação de horas em comparação aos demais grupos. Dentre essas atividades, destacam-se a avaliação da conformidade seguida da emissão de parecer sobre prestação de contas 2023, a elaboração do RAINt 2023 e a atualização do mapeamento do Universo Auditável da Sudeco, evidenciando a necessidade de flexibilização no planejamento da força de trabalho a fim de corrigir insuficiências e superestimativas na distribuição de horas.

Além disso, a Auditoria-Geral desempenhou papel ativo em reuniões estratégicas que envolveram processos decisórios sobre diversos temas, bem como em colegiados internos voltados à governança e à gestão de tecnologia da informação. Essa participação reflete a ampliação do escopo de atuação da unidade, reforçando sua contribuição para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e de governança institucional.

Registra-se que as horas programadas foram estimadas com base em planejamentos anteriores, ao passo que as horas efetivamente alocadas foram apuradas da seguinte forma: para a Chefe de Divisão, os dados foram extraídos diretamente de seus planos de trabalho constantes do Programa de Gestão de Demandas (PGD) no exercício; já para o Auditor Chefe, a alocação foi estimada mediante a aplicação de um percentual representativo de sua atuação em cada grupo de atividades sobre o total de horas executadas pela referida servidora. Esse método representou um aprimoramento na mensuração da utilização das horas, permitindo maior precisão na aferição da carga de trabalho e contribuindo para que os planejamentos futuros se tornem progressivamente mais aderentes à realidade operacional desta Audint.

---

**2. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT**

---

Nos termos do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) aprovado para o exercício de 2024, e em conformidade com as competências estabelecidas no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Sudeco nº 167, de 11 de novembro de 2023, bem como no seu Estatuto, aprovado pela Resolução Sudeco nº 08, de 11 de dezembro de 2020, o quadro a seguir ilustra a situação dos serviços de auditoria previstos no referido plano:

**Quadro 1 – Situação dos Serviços de Auditoria previstos no PAINT 2024**

Ordem	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Situação
1	Avaliação	Gestão de Execução Contratual de Terceirização de Serviços	Cancelado
2	Avaliação	Gestão de Diárias e Passagens	Reprogramado
3	Avaliação	Gestão de Cultura Organizacional	Cancelado

Fonte: PAINT 2024 e SEI Sudeco

A interrupção do mandato do titular da Audint gerou impactos significativos na execução do plano de auditoria, comprometendo a tempestividade e a capacidade de resposta da unidade frente às demandas de controle interno. A vacância do cargo de Auditor Chefe, aliada à insuficiência de servidores, reduziu a capacidade operacional da Auditoria-Geral em 50% resultando em apenas uma servidora, fato que culminou na necessidade de cancelamento ou reavaliação de auditorias previamente planejadas.

A auditoria da Gestão da Execução Contratual de Terceirização de Serviços foi cancelada tendo como um dos motivos a perda de objeto, uma vez que a empresa do contrato de maior materialidade deixou de prestar os respectivos serviços. Já a auditoria sobre a Gestão da Cultura Organizacional não pôde ser iniciada devido à restrição de recursos humanos, fator que comprometeu a capacidade operacional da unidade. Além disso, estas auditorias não foram incorporadas ao PAINT de 2025, visto que houve aprimoramento do critério de seleção de temas que fundamentou a elaboração do plano.

Das auditorias inicialmente planejadas, apenas a avaliação da Gestão de Diárias e Passagens teve continuidade. No entanto, no período compreendido entre o final de julho e o início de novembro de 2024, todas as atividades da Audint ficaram concentradas em uma única servidora, que assumiu integralmente a responsabilidade pelo assessoramento interno, execução de auditorias e interlocução com os órgãos de controle. Em razão dessa sobrecarga operacional, a conclusão da avaliação teve de ser prorrogada para o exercício de 2025.

Dessa forma, os desafios enfrentados pela Audint no período analisado evidenciam a necessidade de reforço estrutural e reposição de pessoal para garantir a continuidade e a eficácia dos trabalhos de auditoria interna, minimizando riscos operacionais e fortalecendo a governança institucional.

### 3. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

Conforme exposto, a vacância do cargo de Auditor Chefe por 102 dias impactou diretamente a execução do PAINT 2024, especialmente no que tange à realização das auditorias planejadas.

Além disso, a insuficiência de servidores no quadro funcional da Audint constitui um fator adicional de limitação para a efetividade de suas atividades. No período analisado, a equipe era composta por apenas dois servidores e uma prestadora de serviços, conforme demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 2 – Relação do corpo funcional da Auditoria-Geral em 2024**

Função	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Situação
Auditor Chefe (ausente de 30/07 a 08/11)	Auditor Federal de Finanças e Controle	1	Gestão Interna / Planejamento / Execução
Chefe de Divisão	Agente Administrativo	1	Gestão Interna / Execução
Secretaria	Técnico em Secretariado	1	Apoio Administrativo

Fonte: Elaboração própria

As atividades são divididas em gestão interna, planejamento e execução das atividades de auditoria interna governamental, como também de apoio administrativo; ressalta-se que, devido ao quadro reduzido de servidores, existe a sobreposição de ações.

A estrutura reduzida da Unidade de Auditoria impõe riscos significativos à efetividade dos trabalhos de controle interno e à capacidade de cumprimento das responsabilidades institucionais atribuídas à UAIG. A seguir, são elencados os principais riscos decorrentes dessa limitação:

#### 1. Comprometimento da Independência e Objetividade

A auditoria interna deve atuar de forma independente e objetiva, o que exige um quadro funcional capaz de mitigar conflitos de interesse e promover a segregação de funções. Com apenas dois servidores, há maior vulnerabilidade a possíveis restrições na imparcialidade dos trabalhos, especialmente em auditorias mais complexas ou que demandem revisão entre pares.

#### 2. Limitação da Capacidade Operacional

O volume de atividades inerente à auditoria, incluindo a realização de auditorias internas, o atendimento a órgãos de controle externo, a resposta a demandas institucionais e a participação em comitês estratégicos, torna-se desproporcional à capacidade operacional de apenas dois profissionais. Essa limitação pode resultar na priorização de determinadas atividades em detrimento de outras igualmente relevantes, comprometendo a abrangência e a profundidade das análises realizadas.

#### 3. Risco de Descontinuidade das Atividades

A ausência temporária de um dos servidores, seja por afastamentos legais, férias ou desligamento, reduz a força de trabalho em 50%, impactando diretamente a continuidade das auditorias e das demais funções da unidade. Esse cenário representa

um risco crítico à governança e à conformidade, podendo gerar atrasos em entregas essenciais e comprometer o cumprimento de prazos regulatórios.

**4. Dificuldade na Implementação de Melhorias e Inovações**

A modernização dos processos de auditoria exige tempo e esforço para pesquisa, capacitação e implementação de novas metodologias e ferramentas tecnológicas. Com uma equipe reduzida, a adoção de boas práticas, como auditoria baseada em riscos, uso de análise de dados avançada e melhoria contínua dos processos, tende a ser limitada, restringindo a evolução da auditoria interna.

**5. Aumento da Vulnerabilidade a Riscos e Irregularidades**

Uma auditoria interna com capacidade reduzida pode não conseguir atuar de forma tempestiva na detecção e mitigação de riscos operacionais, financeiros e de conformidade. A limitação no escopo das auditorias realizadas aumenta a possibilidade de falhas não identificadas, fragilizando os controles internos e ampliando o risco de ocorrência de irregularidades sem a devida supervisão.

**6. Sobrecarga de Trabalho e Risco de Esgotamento Profissional**

A exigência de múltiplas entregas com prazos rigorosos, aliada à limitação de recursos humanos, gera uma carga excessiva de trabalho para os servidores da auditoria. Esse cenário pode levar à exaustão profissional (*burnout*), impactando negativamente a produtividade, a qualidade das análises e a capacidade de tomada de decisão.

**4. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas**

As capacitações realizadas e as participações em eventos no exercício de 2024 estão demonstradas na tabela seguinte:

**Tabela 2 – Capacitações e participações em eventos em 2024**

Ordem	Temas das Capacitações e Eventos	Quantidade de Servidores Capacitados	Carga Horária Total (em horas)
1	Auditando a cultura organizacional	2	16
2	Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)	1	20
3	Fortalecendo conexões, protegendo dados pessoais: MIDR e vinculadas	2	5
4	IX Fórum Nacional das Transferências da União	1	24
5	COSO ICIF	1	40
6	57º FONAItec - Capacitação Técnica das UAIG	2	48
7	Trabalhando com Microsoft Power BI	1	25
8	Uso do PGD Petrvs	1	6
<b>TOTAL</b>			<b>184</b>

Fonte: SEI Sudeco

Conforme demonstrado no quadro anteriormente exposto, a carga horária total das capacitações realizadas em 2024 alcançou 184 horas, correspondendo a 49,3% da previsão estabelecida no PAINT para o exercício em questão (373 horas). Essa estimativa foi definida com base na composição do quadro funcional desta UAIG, formado por dois servidores. A participação em eventos, cursos e treinamentos teve como objetivo aprimorar as competências da equipe em temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas pela Auditoria-Geral da Sudeco.

Ressalta-se, ainda, que a servidora desta Audint superou a carga horária mínima anual de 40 horas em treinamentos, em conformidade com o disposto no art. 21 do Estatuto da Auditoria-Geral. No que se refere ao Auditor Chefe anterior, sua saída do cargo em 30 de julho de 2024 impossibilitou o cumprimento integral da carga horária de capacitação prevista.

---

**5. Quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos não financeiros auferidos em decorrência da atuação da Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG ao longo do exercício**

---

Com base nas classes definidas pela Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, os benefícios podem ser classificados como: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, em função da dimensão afetada, e como Tática/Operacional, em função da sua repercussão.

No exercício de 2024, apenas uma recomendação emitida por esta Audint foi plenamente implementada pela gestão, relacionada à elaboração de um cronograma de implementação do Programa de Governança de Privacidade (PGP) da Sudeco. Esse cronograma deveria contemplar prazos, responsáveis e produtos gerados, alinhando-se à realidade institucional da Sudeco e aos ciclos de atualização da Política de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

No entanto, dada a natureza do objeto e o estágio inicial da implementação, não foram auferidos benefícios não financeiros correspondentes no período analisado. Atualmente, a Sudeco possui um total de vinte e quatro recomendações emitidas pela Audint que permanecem pendentes de implementação. Essas recomendações estão distribuídas nos seguintes temas - GovTic: doze recomendações - Conformidade Contábil: sete recomendações - LGPD: duas recomendações - SegCiber: três recomendações.

## 6. Informações sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Atividade de Auditoria Interna (Audint) foi regulamentado por meio da Portaria Sudeco nº 343, de 04 de janeiro de 2022, com o propósito de fortalecer a governança e aprimorar a eficácia dos processos de auditoria interna.

Conforme estabelecido no art. 2º da referida portaria, o PGMQ tem como objetivo a implementação de atividades permanentes voltadas à avaliação da qualidade, à produção de informações gerenciais e à promoção da melhoria contínua da auditoria interna da Audint. Para isso, o programa fundamenta-se em um conjunto de indicadores de desempenho, desenvolvidos para monitorar a efetividade dos trabalhos, subsidiar a tomada de decisão e garantir a aderência às melhores práticas de auditoria governamental.

O quadro a seguir apresenta os resultados aferidos em 2024 para os indicadores de desempenho da Audint, destacando as principais métricas analisadas e as medidas corretivas ou de aprimoramento adotadas para fortalecer a eficiência e a qualidade dos processos internos, quando aplicável:

**Quadro 3 – Resultados dos Indicadores de Desempenho em 2024**

Indicador	Descrição do Indicador	Meta Anual	Resultado da Aferição em 2024	Avaliação da Audint	Providências adotadas em decorrência do Resultado da Aferição em 2024
Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – IEPAINT	Aferir o nível de execução dos serviços de auditoria do PAINT no exercício ao qual se referir	100%	0%	Meta Não Atingida	Conclusão do serviço de auditoria adiada para o exercício de 2025
Duração Média dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – DMAUD	Aferir a média de duração de execução dos serviços de auditoria programados + incorporados - cancelados no PAINT, contemplando planejamento, execução e relatoria	60 dias por serviço de auditoria executado	-	Não Aferido*	*Indicador será aferido após finalizado a auditoria em andamento
Homens-hora (HH) Médio dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – HHMAUD	Aferir HH (homens-hora) médio alocado aos serviços de auditoria do PAINT	360 HH por serviço de auditoria executado	-	Não Aferido*	*Indicador será aferido após finalizado a auditoria em andamento
Índice de Satisfação Média com os Serviços de Auditoria Realizados – ISMAUD	Aferir o nível de satisfação média dos gestores das áreas auditadas por meio de questionário "Satisfação de Trabalhos Individuais de Auditoria – Gestores"	Acima de 4 (concordância parcial)	-	Não Aferido*	*Indicador será aferido após finalizado a auditoria em andamento
Índice de Satisfação Média da Diretoria Colegiada sobre a Atividade de Auditoria Interna – ISMCOL	Aferir o nível de satisfação média dos membros da Diretoria Colegiada sobre a atividade de auditoria interna no âmbito da Sudeco	Acima de 4 (concordância parcial)	-	Não Aferido*	*Indicador será aferido após finalizado a auditoria em andamento
Índice de Implementação de Recomendações – IIREC	Aferir o grau de atendimento das recomendações emitidas pela Audint	30%	14,29%	Meta Não Atingida (o resultado foi impactado devido à não implementação plena das recomendações direcionadas às áreas auditadas)	Em reunião com o corpo diretivo da Sudeco, ocorrida dia 31/01/2025, os gestores foram novamente alertados quanto aos riscos assumidos decorrentes da não implementação plena das recomendações da Audint. Além disso, foi incluída uma ação no Plano de Integridade da Sudeco para sensibilizar toda a instituição quanto à importância do trabalho exercido pela Auditoria e da implementação de suas recomendações.
Duração Média das Análises de Tomadas de Contas Especiais – DMTCE	Aferir a média de duração das análises de TCE realizadas pela Audint	15 dias por TCE analisada pela Auditoria-Geral	-	Não houve encaminhamento de TCE para análise da Audint em 2024	-
Índice de Evolução da Maturidade da Auditoria-Geral (Nível 2) – IEMN2	Aferir o grau de evolução da maturidade da Audint com base no IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), com vistas a alcançar o Nível 2 do modelo (Infraestrutura).	30%	-	Não Aferido*	Continuidade da avaliação contemplada no PAINT 2025

Fonte: Elaboração própria

Convém esclarecer que a aferição dos indicadores DMAUD, HHMAUD, ISMAUD e ISMCOL está condicionada à finalização da auditoria que se encontra em andamento. Referente ao Índice de Evolução da Maturidade da Auditoria-Geral (Nível 2) – IEMN2 não foi aferido em 2024, já que o processo de autoavaliação com base no modelo IA-CM ainda não foi finalizado no âmbito desta UAIG.

Destaca-se também que, em 2024, publicou-se portaria com as metas relacionadas ao conjunto de indicadores para o referido exercício (Portaria Sudeco nº 643, de 15 de março de 2024, com publicação em Boletim Interno em 10 de abril de 2024).

O quadro seguinte expõe a comparação entre os resultados aferidos nos exercícios de 2023 e 2024, sinalizando também necessidade de ajustes na atuação da Audint, quando pertinente:

**Quadro 4 – Comparativo dos resultados dos Indicadores de Desempenho em 2023 e 2024**

Indicador	Resultado Aferição em 2023	Resultado Aferição em 2024	Avaliação da Audint
Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – IEPAINT	100%	0%	Considerando que duas avaliações foram canceladas, e que na auditoria em andamento, das seis etapas que compõem sua execução, cinco já foram executadas, o IEPAINT seria correspondente a 83,3% de conclusão. Esse cenário evidencia uma limitação no cálculo do Indicador de Execução do PAINT (IEPAINT), que desconsidera auditorias ainda em andamento.
Duração Média dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – DMAUD	64,625 dias	Não Aferido	Em 2024, foram alocados, em média, 66,25 dias (530 HH) para a execução da avaliação. No entanto, em virtude dos fatores relevantes já mencionados, a conclusão foi postergada para o exercício seguinte. Essa extensão do prazo possibilitará uma análise mais aprofundada, garantindo maior precisão e abrangência na avaliação.
Homens-hora (HH) Médio dos Serviços de Auditoria do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) – HHMAUD	517 HH	Não Aferido	
Índice de Satisfação Média com os Serviços de Auditoria Realizados – ISMAUD	5 (concordância Total)	Não Aferido	A aferição será realizada em 2025, no momento da conclusão da auditoria reprogramada, que foi originada pelo PAINT 2024.
Índice de Satisfação Média da Diretoria Colegiada sobre a Atividade de Auditoria Interna – ISMCOL	4,45 (concordância Total)	Não Aferido	
Índice de Implementação de Recomendações – IIREC	10,71%	14,29%	Há necessidade de sensibilizar os gestores sobre a importância da atuação da Audint como instrumento fundamental para o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e o alcance dos objetivos institucionais.
Duração Média das Análises de Tomadas de Contas Especiais – DMTCE	-	-	Não houve encaminhamento de TCE para análise da Audint nos dois últimos anos
Índice de Evolução da Maturidade da Auditoria-Geral (Nível 2) – IEMN2	Não Aferido	Não Aferido	Contemplado no PAINT 2025

Fonte: RAIN 2023 e SEI Sudeco

Por fim, os procedimentos de aferição e de acompanhamento dos indicadores de desempenho constam instruídos em processo específico no Sistema SEI, por meio do qual se dará conhecimento à Diretoria Colegiada dos resultados alcançados no exercício em referência, em cumprimento ao art. 7º da já citada Portaria Sudeco nº 343, de 2022.

## **7. Considerações Finais**

O baixo índice de implementação das recomendações desta Auditoria-Geral motivou a inclusão de ação de sensibilização no Plano de Integridade Sudeco 2025, com o objetivo de reforçar a importância da Auditoria como instrumento estratégico para o fortalecimento da governança, a mitigação de riscos e o cumprimento dos objetivos institucionais, cujo impacto mais expressivo é alcançado com a efetiva implementação de suas recomendações.

A interrupção do mandato do titular da Audint e a subsequente escassez de recursos humanos tiveram impactos significativos na execução do PAINT 2024, evidenciando uma grave deficiência operacional que comprometeu a capacidade da unidade em cumprir com suas responsabilidades institucionais, que culminaram em limitações na execução das auditorias planejadas, cancelamento de algumas atividades e adiamento de outras para o exercício seguinte.

Os principais riscos operacionais derivados dessa limitação são evidentes e incluem a comprometimento da independência e objetividade da auditoria, a limitação da capacidade operacional, a descontinuidade das atividades e a dificuldade na implementação de melhorias e inovações. Esses riscos ampliam a vulnerabilidade da instituição, colocando em risco a eficácia dos controles internos e a conformidade com as normas regulatórias. Além disso, a sobrecarga de trabalho resultante da concentração de atividades em um número reduzido de servidores pode levar ao esgotamento profissional, prejudicando ainda mais a qualidade dos serviços prestados pela Audint.

Portanto, é imperativo que a Unidade de Auditoria seja adequadamente estruturada, com a reposição e ampliação de pessoal, a fim de mitigar os riscos operacionais identificados e assegurar a continuidade, a qualidade e a tempestividade de seus trabalhos. Somente com uma equipe suficiente e capacitada será possível atender de forma eficaz às demandas de auditoria interna, fortalecer a governança institucional e garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos da Sudeco.

Brasília/DF, 31 de março de 2025.

---

Rafael Ayoroa Ramos  
Auditor Chefe

---

Lívia Passos Xavier  
Auditora Chefe substituta

**RAINT 2024**  
**RELATÓRIO ANUAL DE**  
**ATIVIDADES DE**  
**AUDITORIA INTERNA**



# **RAINT 2024**



MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO